



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINERACAO MAROTO DIAMANTINA LTDA
CNPJ/CPF : 23.626.532/0001-34

Empreendimento : MINERACAO MAROTO DIAMANTINA LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda Fazenda Córrego do Jacaré número/km S/N Zona Rural Bairro Comunidade de Batatal Cep 39100-000 Diamantina - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Diamantina (LAT) -18.2406, (LONG) -43.8655

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 519/2022

Motivo da decisão:

Prazo de resposta à informação complementar vencido em 11/03/2022, sem manifestação do empreendedor na plataforma SLA. Considerando-se que na data 14/03/2022 o empreendedor não apresentou as informações complementares, encaminho o processo supracitado para arquivamento, nos termos do Art. 33, Inciso II, do Decreto 47.383/2018 e do Art. 26, §5º, da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Diamantina, 17/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por CANDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA, Superintendente, em 17/03/2022 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.